

“Art. 3º Transferir de especialidade e de departamento, a partir de 04 de abril de 2023, o servidor Lincoln Ross [...]”

Leia-se:

“Art. 3º Transferir de especialidade e de departamento, a partir de 04 de abril de 2024, o servidor Lincoln Ross [...]”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Emanoel Edson de Oliveira Gomes
PRESIDENTE

CONSELHO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 04 de abril de 2024 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA e nº 023/2022 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro do **INSTITUTO UNIÃO PARA A VITÓRIA** inscrito no CNPJ nº 08.905.619-0001/57, com sede na Rua da Cidadania, 299, Jardim União da Vitória II, nesta municipalidade, na modalidade de **Serviço de Convivência Socioeducativo**, na área da **Assistência Social** sob o nº **108/001**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **04 de abril de 2024** com vigência até **04 de abril de 2027**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 10 de abril de 2024. Claudio Marcio de Melo - Presidente

RESOLUÇÃO Nº 014 DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 04 de abril de 2024 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA e nº 023/2022 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA ESTER LEITE JUNQUEIRA**, mantido pela **SOCIEDADE MANTENEDORA DE ASSISTÊNCIA SOMA** inscrita no CNPJ nº 78.295.268/0001-95, com sede na Rua Mitomu Simamura, 105, Parque das Indústrias, nesta municipalidade, na modalidade de **Centro de Educação Infantil**, na área da **Educação**, sob o nº **019/001**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **04 de abril de 2024** com vigência até **04 de outubro de 2025**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 10 de abril de 2024. Claudio Marcio de Melo – Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 015 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, a deliberação Ad Referendum pelos Conselheiros de Direitos, realizada nos dias 09 e 10 de abril de 2024 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA e nº 023/2022 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro da **ESCOLA PROFISSIONAL E SOCIAL DO MENOR DE LONDRINA** mantida pelo **INSTITUTO LEONARDO MURIALDO** inscrito no CNPJ nº 88.637.780/0011-06 com sede na Rua Angelina Ricci Vezozzo, 85, Parque das Indústrias Leves, nesta municipalidade, na modalidade de **Programa de Aprendizagem e Qualificação Profissional para Adolescentes**, na área da Assistência Social, sob o nº **002/001**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **10 de abril de 2024** com vigência até **10 de abril de 2027**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 10 de abril de 2024. Claudio Marcio de Melo - Presidente

ENTIDADES

CASA DO BOM SAMARITANO INSTITUIÇÃO PROMOÇÃO SOCIAL DE LONDRINA

AVISOS

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA

A **CASA DO BOM SAMARITANO INSTITUIÇÃO PROMOÇÃO SOCIAL DE LONDRINA** torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção do CEI NOSSA SENHORA DE FATIMA E CEI VICTORIA DINARDI MAZETTI conforme informações a seguir:

OBJETO: DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 10/04/2024 A 14/04/2024.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: RUA JOSÉ FIERLI, 153 EMAIL bomsamaritano@sercomtel.com.br

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: LUCIANA SLOTA SURJUS 043 3339 1379 EMAIL bomsamaritano@sercomtel.com.br

Fábio Rodrigo Turetta

Presidente

Londrina, 10 de ABRIL de 2024.

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO GAS USO INDUSTRIAL

A **CASA DO BOM SAMARITANO INSTITUIÇÃO PROMOÇÃO SOCIAL DE LONDRINA** torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção do CEI NOSSA SENHORA DE FATIMA E CEI VICTORIA DINARDI MAZETTI conforme informações a seguir:

OBJETO: 6 VASILHAMES DE 45 KG GAS GLP 21

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 10/04/2024 A 14/04/2024.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: RUA JOSÉ FIERLI, 153 EMAIL bomsamaritano@sercomtel.com.br

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: LUCIANA SLOTA SURJUS 043 3339 1379 EMAIL bomsamaritano@sercomtel.com.br

Fábio Rodrigo Turetta

Presidente

Londrina, 10 de ABRIL de 2024.

LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA

RESULTADOS

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de material para Proteção e Segurança do **CEI Anália Franco**, publicada no JOM nº 5130, de 01/03/2024, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: **FORNECEDOR 1** INNOVE REDES E TELAS DE PROTEÇÃO LTDA CNPJ 52.530.354/0001-41 R\$ 2.659,00; **FORNECEDOR 2** A. LOPES DA SILVA REDE DE PROTEÇÃO EIRELI CNPJ 24.965.233/0001-97 R\$ 3.597,00; **FORNECEDOR 3** EZEQUIEL DA SILVA DE PAULA CNPJ 44.320.064/0001-45 R\$ 3.630,00. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: INNOVE REDES E TELAS DE PROTEÇÃO LTDA CNPJ 52.530.354/0001-41 R\$ 2.659,00. Considerando tal resultado, os participantes poderão **interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a partir da publicação deste, **pelo e-mail** laranaliafranco@sercomtel.com.br, **com cópia para o e-mail** gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO